



## PARA ALUNOS INGRESSANTES E ALUNOS DO UNIFSA

### INSCRIÇÕES FIES

#### 1 - ETAPA

#### COMO PARTICIPAR DO FIES SELEÇÃO:

- ✓ Pré-requisito: ter feito o ENEM a partir de 2010 obtendo uma nota mínima de 450 pontos e não ter zerado na redação
- ✓ Acessar: <https://acessounico.mec.gov.br>
- ✓ Se for selecionado receberá um e-mail para confirmar sua inscrição.

#### 2- ETAPA

- ✓ Após confirmar inscrição, o aluno envia a documentação pelo e-mail do fies do UNIFSA para validar os dados e concluir a inscrição. Nesse momento após a verificação da documentação é gerado a DRI (Documento de Regularidade De Inscrição) para o aluno comparecer ao banco.
- ✓ **Obs:** Informamos também que a documentação deve ser enviada via e-mail: [fiesinscricao@unifsa.com.br](mailto:fiesinscricao@unifsa.com.br) para mais esclarecimentos ligue: telefone (86) 3215-8713.

#### 3 -ETAPA

- Após o aluno comparecer ao banco para validar sua DRI, assinar e receber o contrato do Fies, enviará copia do contrato em PDF para o UNIFSA para [fiesinscricao@unifsa.com.br](mailto:fiesinscricao@unifsa.com.br)
- O financiamento para quitação das mensalidades do semestre em curso, só estará disponível a partir do mês seguinte da assinatura do contrato do Fies junto ao banco.
- Até a assinatura do contrato com o banco, o aluno deverá arcar com as mensalidades no UNIFSA.

## ADITAMENTO DE RENOVAÇÃO FIES

### INFORMAÇÕES GERAIS:

[http://www.caixa.gov.br/Downloads/credito-fies/Cartilha\\_Estudante\\_v3\\_5.pdf](http://www.caixa.gov.br/Downloads/credito-fies/Cartilha_Estudante_v3_5.pdf)

**1ª** – Cadastramento no site SIFES (<https://sifesweb.caixa.gov.br/fes-web/#>): no primeiro acesso, o estudante informará seu CPF, data de nascimento, endereço de e-mail válido e cadastrará uma senha que será utilizada sempre que o estudante acessar o sistema para concluir seu aditamento.

**OBS:** após contratação do Fies, será necessário que o aluno realize seus aditamentos em todos os semestres até a conclusão do seu curso.

**ATENÇÃO:** é necessário atentar-se para os **prazos** para realizar seu aditamento todo **início** de semestre. O aditamento poderá ser **simplificado ou não simplificado**

- **Simplificado**- quando é contratado automaticamente. Não é necessário ir ao banco, apenas solicitar via e-mail a DRM, após a confirmação do aluno no [sifes.fiesaditamento@unifsa.com.br](mailto:sifes.fiesaditamento@unifsa.com.br) (<https://login.caixa.gov.br> <https://fies.caixa.gov.br/fes-web/>)
- **Não simplificado** - quando é necessário o estudante comparecer ao banco. Após o aluno confirmar no site e

comparecer no UNIFSA – setor fies para receber DRM.

**OBS:** o prazo para comparecimento ao banco deve ser respeitado, sob pena de perder o aditamento do semestre.

**Consequências da não realização do aditamento:** o estudante ficará responsável pelas mensalidades em aberto no setor financeiro com para realizar a matrícula no semestre seguinte.

#### Nos casos de:

##### 1. Aditamento de suspensão

O aluno poderá suspender o financiamento quando: o aluno não tiver a intenção de cursar o semestre vigente. A suspensão é feita no site do Fies, endereço:

<https://sifesweb.caixa.gov.br/fes-web/#>

**OBS:** caso não faça, não conseguirá fazer aditamentos posteriores.

##### 2. Aditamento de transferência

Quando o aluno deseja mudar de curso ou de IES deverá haver anuência das instituições envolvidas. O estudante solicita e as CPSAS de ambas realizam a validação.

O estudante pode transferir de IES uma única vez a cada semestre, porém não pode transferir de curso e de IES em um mesmo semestre, atendendo aos requisitos de exigência da nota de corte.

**OBS:** só poderá mudar de curso com 18 meses de contratação.

##### 3. Dilatação

É a prorrogação do contrato do Fies. Só poderá ser solicitado quando encerra a quantidade de semestres inicialmente contratados.

**OBS:** todo aluno tem direito a 4 dilatações.

Para saber mais sobre o Fies, consulte:

- (<https://login.caixa.gov.br>)
- <https://fies.caixa.gov.br/fes-web/>



86-99848-1056

86-99861-0361



unifsa.com.br